



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 664, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais) no orçamento deste Município de São José da Varginha, para o exercício de 2015, conforme consta no anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, anular-se-á total ou parcialmente as dotações orçamentárias, conforme consta no anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

São José da Varginha/MG., 04 de novembro de 2015.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

RELAÇÃO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
63	02.03.10.04.122.0053.2009.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	30.000,00
87	02.03.10.04.181.0053.2016.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	3.000,00
100	02.04.10.04.123.0048.2021.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	10.000,00
107	02.04.10.04.123.0048.2021.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	20.000,00
108	02.04.10.04.123.0048.2021.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	50.000,00
231	02.05.20.08.243.0151.2153.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	5.000,00
233	02.05.20.08.243.0151.2153.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	15.000,00
358	02.06.10.04.122.0014.2035.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	5.000,00
386	02.06.20.15.451.0061.2037.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	10.000,00
395	02.06.20.15.452.0057.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	5.000,00
397	02.06.20.15.452.0057.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	30.000,00
399	02.06.20.15.452.0057.2038.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	10.000,00
400	02.06.20.15.452.0058.1044.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	4.000,00 35.000,00
414	02.06.20.15.452.0059.2040.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	50.000,00
429	02.06.30.17.512.0071.2041.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	50.000,00
436	02.06.30.17.512.0072.2042.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	

M.
Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

A
Vilma Aparecida Maia Duarte
Contadora Municipal
CRC-MG-79.331



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

		Recursos Ordinários	35.000,00
438	02.06.30.17.512.0072.2042.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	5.000,00
444	02.06.40.26.782.0132.1064.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf. Conv. Não Rel.Educ.Saúde A.Social	41.000,00
454	02.06.40.26.782.0132.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	30.000,00
457	02.06.40.26.782.0132.2043.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	20.000,00
473	02.07.10.12.361.0064.2048.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Recursos Próprios – Educação mínimo 25%	30.000,00
474	02.07.10.12.361.0064.2049.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Próprios – Educação mínimo 25%	5.000,00
475	02.07.10.12.361.0064.2049.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Próprios – Educação mínimo 25%	120.000,00
481	02.07.10.12.361.0064.2049.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Próprios – Educação mínimo 25%	20.000,00
486	02.07.10.12.361.0064.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Próprios – Educação mínimo 25% Transf. Convênios Vinculados à Educação	20.000,00 30.000,00
488	02.07.10.12.361.0064.2050.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica Recursos Próprios – Educação Mínimo 25% Transf. Convênios Vinculados à Educação Transf. Convênios FNDE ref. Ao PNATE	20.000,00 10.000,00 15.000,00
504	02.07.10.12.364.0207.2053.3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física Recursos Ordinários	5.000,00
512	02.07.10.12.365.0062.2060.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	75.000,00
518	02.07.10.12.365.0062.2060.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	20.000,00
527	02.07.10.12.365.0094.2044.3.3.90.30.00	Material de Consumo Transferência do Salário - Educação	10.000,00
686	02.09.10.10.122.0134.2166.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	168.000,00
687	02.09.10.10.122.0134.2166.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	50.000,00
690	02.09.10.10.122.0134.2166.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	12.000,00
691	02.09.10.10.122.0134.2166.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	70.000,00
695	02.09.10.10.122.0134.2166.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	30.000,00

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Vilma Aparecida Maia D. M.
Contadora Municipal
CRC-MG-79.334



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

739	02.09.10.10.301.0136.2171.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% Transf. Recursos do SUS para Atenção Básica	15.000,00 20.000,00
741	02.09.10.10.301.0136.2171.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
743	02.09.10.10.301.0136.2171.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
745	02.09.10.10.301.0136.2171.3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	100.000,00
840	02.09.10.10.305.0138.2177.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Transf. Recursos SUS p/Vigilância	6.000,00
842	02.09.10.10.305.0138.2177.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	2.000,00
858	02.09.10.10.122.0134.2166.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	1.000,00
859	02.07.10.12.361.0064.2049.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	8.000,00
860	02.06.10.04.122.0014.2035.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	10.000,00
861	02.05.10.08.122.0012.2140.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	5.000,00
TOTAL			1.360.000,00

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Vilma Aparecida
Contadora Municipal
CRC-MG-79.337



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

RELAÇÃO DE ANULAÇÃO DE DOTACÕES

56	02.03.10.04.122.0053.2009.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos ordinários	40.000,00
110	02.04.10.04.123.0048.2021.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários	10.000,00
125	02.04.10.09.271.0041.2023.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	60.000,00
126	02.04.10.09.271.0041.2023.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	10.000,00
165	02.05.10.08.122.0012.2140.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	10.000,00
191	02.05.10.18.542.0189.2242.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física Recursos Ordinários	5.000,00
192	02.05.10.18.542.0189.2242.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	5.000,00
346	02.06.10.04.122.0014.1023.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf. Conv. Não Rel.Educ.Saúde e A.Social	20.000,00
352	02.06.10.04.122.0014.2035.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	40.000,00
360	02.06.10.25.752.0133.1129.4.4.30.42.00	Auxílios Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde e A.Social	20.000,00
362	02.06.20.15.451.0060.1028.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	30.000,00
375	02.06.20.15.451.0061.1034.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A. Social	10.000,00
381	02.06.20.15.451.0061.1040.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A. Social	20.000,00
385	02.06.20.15.451.0061.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	20.000,00
388	02.06.20.15.451.0061.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	30.000,00
417	02.06.30.17.512.0071.1051.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	30.000,00

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Vilma Aparecida Maia Da
Contadora Municipal
CRC-MG-79.000



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

418	02.06.30.17.512.0071.1052.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	10.000,00
420	02.06.30.17.512.0071.1054.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf. Conv. Não Rel.Educ.Saúde A. Social	50.000,00
421	02.06.30.17.512.0071.1055.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv. Não Rel.Educ.Saúde A. Social	30.000,00
424	02.06.30.17.512.0071.2041.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	20.000,00
432	02.06.30.17.512.0072.1059.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A. Social	30.000,00
435	02.06.30.17.512.0072.2042.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	20.000,00
443	02.06.40.26.782.0132.1063.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	29.000,00
446	02.06.40.26.782.0132.1066.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf. Conv. Não Rel. Educ.Saúde A. Social	20.000,00
448	02.06.40.26.782.0132.1068.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A. Social	50.000,00
449	02.06.40.26.782.0132.1069.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Transf. Conv.Não Rel. Educ.Saúde A. Social	50.000,00
498	02.07.10.12.361.0188.2241.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	10.000,00
508	02.07.10.12.365.0062.1081.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf. Convênios Vinculados à Educação	60.000,00
542	02.07.20.12.361.0064.2073.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%	40.000,00
577	02.07.30.13.392.0017.2066.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	13.000,00
581	02.07.30.13.392.0017.2067.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	10.000,00
585	02.07.30.13.392.0017.2068.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	10.000,00
603	02.07.40.27.812.0067.1092.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	10.000,00
604	02.07.40.27.812.0067.1093.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	10.000,00
605	02.07.40.27.812.0067.1190.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente Recursos Ordinários	10.000,00
615	02.07.40.27.812.0067.2072.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	30.000,00
630	02.08.10.20.601.0070.2076.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	40.000,00

M. S.
Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

A
Vilma Aparecida Maia D.
Contadora Municip
CRC-MG-7937



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

635	02.08.10.20.601.0070.2076.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	15.000,00
680	02.08.20.22.661.0109.1104.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	10.000,00
681	02.08.20.25.752.0116.1105.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel. Educ.Saúde A.Social	10.000,00
685	02.09.10.10.122.0134.2166.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	50.000,00
723	02.09.10.10.301.0135.1154.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente Transf. Convênios Vinculados à Saúde	30.000,00
732	02.09.10.10.301.0136.2170.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica	50.000,00
737	02.09.10.10.301.0136.2170.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	20.000,00
740	02.09.10.10.301.0136.2171.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000,00
749	02.09.10.10.301.0136.2172.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica	10.000,00
757	02.09.10.10.301.0136.2173.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	50.000,00
764	02.09.10.10.301.0136.2174.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	30.000,00
765	02.09.10.10.301.0136.2174.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	15.000,00
777	02.09.10.10.301.0136.2208.3.3.90.30.00	Material de Consumo Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
786	02.09.10.10.302.0139.1192.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.000,00
818	02.09.10.10.303.0135.1114.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente Transf. Convênios Vinculados à Saúde	10.000,00
825	02.09.10.10.303.0137.2176.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
834	02.09.10.10.304.0138.2178.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física Transf. Recursos do SUS p/Vigilância Saúde	10.000,00
844	02.09.10.10.305.0138.2177.3.3.90.30.00	Material de Consumo Transf. Recursos do SUS p/ Vigilância Saúde	8.000,00
TOTAL			1.360.000,00

M. S.
Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

A
Vilma Aparecida Maia
Contadora Municipal
CRC-MG-79.331